



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 145, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre encerramento dos trabalhos da Comissão Processante na Sindicância Administrativa n.º 03/2023, determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 216, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o conclusão dos trabalhos da Comissão Processante na Sindicância Administrativa n.º 03/2023,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Encerrar os trabalhos da Comissão Processante na Sindicância Administrativa n.º 03/2023, designada pela Portaria CMA n.º 194, de 25 de setembro de 2023, e determinar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o inciso III do artigo 216, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, e, em conformidade com Decisão constante nos autos da mencionada Sindicância.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de maio de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

DD234A7A3E52419C9FFEAE670EF5A06E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DD234A7A3E52419C9FFEAE670EF5A06E>